

Resolução nº : 3287/2005
Protocolo nº : 98554/05
Origem : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 83/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5977/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente